



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL  
NÃO PROFISSIONAL  
PARAMIRIM-BA  
1ª DIVISÃO – 2013**



**FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011**  
**email: [lpdesportos@yahoo.com.br](mailto:lpdesportos@yahoo.com.br)**

**REGULAMENTO**

\*\*\*\*\*



**ADMINISTRAÇÃO:  
ANSELMO BARBOSA  
CAIRES**





**LIGA PARAMIRINHENSE DE DESPORTOS**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO**  
**FUNDADA EM 27 DE AGOSTO DE 2011**  
**CNPJ: 14.317.821/0001-60**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – PARAMIRIM-BA**  
**NÃO PROFISSIONAL**

**1ª DIVISÃO \*\*\*\*\* 2013**

**REGULAMENTO**

\*\*\*\*\*

**CAPÍTULO I**

**DOS CERTAMES E SEUS FINS**

**Art. 1º** - O campeonato de Futebol de Paramirim, da 1ª Divisão, edição 2013, manifestações do Desporto de entretenimento e Lazer, assim como de educação, criados pela Liga Paramirinhense de Desportos, com apoio da Prefeitura Municipal de Paramirim, são regidos pelas disposições contidas neste Regulamento, nos Atos Oficiais do Presidente da L.P.D. nas Decisões da Comissão Organizadora, decisões do INTERNATIONAL FOOT-BALL ASSOCIATION BOARD –IFAB e nas Regras de Futebol Association, além de, no que couber, nos Atos Administrativos emanados das Autoridades Públicas Municipais.

**Art. 2º** - A disputa deste Certame, assenta-se nos princípios da democratização esportiva, da integração social, da educação através do esporte, do espírito de participação da comunidade na formação de sua cidadania, bem como participação, também, do Poder Público nos Projetos Esportivos do Município.

**Art. 3º** - São objetivos do Campeonato:

- a)- promover a integração social entre os seus participantes;
- b)- proporcionar o desenvolvimento integral do Cidadão no Município de Paramirim;
- c)- buscar novos paradigmas para a melhoria do esporte local;
- d)- incentivar a prática desportiva nas diversas faixas etárias;
- e)- incentivar os jovens do Município na busca de uma vivência melhor no seio desportivo.

**CAPÍTULO II**

**DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CERTAMES**

**Art. 4º** - O Campeonato de Futebol de Paramirim, é dirigido e supervisionado por uma Comissão Organizadora, nomeada e empossada pelo Presidente da Liga e composta por 4 (quatro) membros, a saber:

- I - Diretor Geral; II-Diretor Técnico; III-Diretor de Arbitragem; IV- Diretor Jurídico.

**Art. 5º** - A Direção Geral do Campeonato compete ao Presidente da L.P.D., o qual terá poderes para:

- a)- substituir qualquer membro da Comissão Organizadora;
- b)- representar a Comissão Organizadora sempre que necessário;
- c)- delegar poderes aos membros da Comissão Organizadora ;
- d)- presidir a abertura e o encerramento do Campeonato.

**Art.6º** - À Comissão Organizadora compete:

- a)- organização dos Certames;
- b)- elaboração deste Regulamento;
- c)- fiscalização do Campeonato, tomando as medidas cabíveis para o seu bom desenvolvimento;
- d)- exigir dos membros da Comissão Organizadora e dos participantes o fiel cumprimento deste Regulamento e outras determinações do Diretor Geral e da Diretoria da L.P.D.

**Parágrafo único:** Ao Diretor Técnico compete tomar as providências preliminares do que compete a Comissão Organizadora.

**Art.7º** - Compete ao Diretor Jurídico atuar durante o Campeonato conforme definido no artigo 33 (trinta e três), do Estatuto da L.P.D., ora vigente.

### **CAPÍTULO III** **DO CONSELHO TÉCNICO**

**Art.8º** - Antes do início dos Campeonatos, no dia 13 de julho de 2012, os Clubes participantes da 1ª Divisão, reunir-se-ão em Congresso com a seguinte finalidade:

- a)- credenciamento de um Diretor que irá representar o Clube perante a Comissão Organizadora;
- b)- recebimento das fichas de inscrição dos seus Atletas e sua Comissão Técnica;
- c)- entrega de um exemplar deste Regulamento e uma tabela dos jogos a cada Clube participante.

**inciso 1º**- O Congresso Técnico será presidido pelo Diretor Geral (Presidente da L.P.D).

**Inciso 2º**- O não comparecimento do representante do Clube no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação quanto às decisões tomadas naquela reunião.

**Inciso 3º**- O Conselho Técnico reunir-se-á, extraordinariamente, para decidir sobre assuntos concernentes ao Campeonato, desde que convocado pelo Diretor Geral ou por 1/3 (um terço) dos Clubes participantes, com a convocação e o assunto a deliberar apresentados por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data desejada.

## **CAPÍTULO IV** **DOS PARTICIPANTES**

**Art.9º**- Deverão participar do Campeonato ora referido, os 02 (dois) clubes filiados e 08 (oito) convidados, conforme o estabelecido para acesso e descenso, no Regulamento dos Campeonatos da 1ª e 2ª Divisões de 2013, desde que inscritos na forma legal.

**Inciso 1º** - Os 10(dez) Clubes da 1ª Divisão são os seguintes:

I - PRAÇA PADRE BENVINDO; II - SÃO JOSÉ FUTEBOL CLUBE; III – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CARAÍBAS; IV - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO; V - BUCÂNIA ESPORTE CLUBE; VI – CANABRAVINHA FUTEBOL CLUBE; VII-BAHIA; VIII-COVAS DE MANDIOCA; IX-ATLÉTICO GOBANIENSE; TABUA;

**Inciso 2º** - Se um Clube não se inscrever para disputar este campeonato, outro Clube da 2ª Divisão poderá ser convidado para preenchimento da vaga.

**Art.10º** - O Clube da 1ª Divisão que não participar deste Campeonato, será rebaixado para a 2ª Divisão em 2014.

## **CAPÍTULO V** **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11º** - As inscrições dos Clubes serão feitas até o dia 13 de julho de 2013 e as dos Atletas (no mínimo 16) e da Comissão Técnica até 31 de julho de 2013, ambos na Sede da L.P.D., o complemento das inscrições será recebido pelo Diretor Técnico da L.P.D, até 48 horas antes do primeiro jogo da 2ª fase .

**Art.12º** - As fichas de inscrição dos Atletas, deverão estar acompanhadas de :

- a) Fotocópia do Título de Eleitor comprovando que tem domicílio eleitoral no Município de Paramirim há no mínimo 6 meses e Fotocópia do documento de identidade com foto; Menores de 18 anos de idade que não tenha título de eleitor, apresentar comprovante de residência.
- b) Fotocópia da certidão de nascimento e do documento de identidade com foto (para atletas naturais do Município de Paramirim);
- c) Fotocópia do documento de identidade com foto (para atletas que não se enquadrem nas opções “a” e “b’ deste artigo).

**Art.13º** - Cada clube deverá inscrever 16 (dezesesseis) atletas no mínimo, e 25 (vinte e cinco) no máximo, como a seguir:

- a) No mínimo 3(três) atletas com idade até 20(vinte) anos, completados no ano da competição (devem ser inscritos, obrigatoriamente, até a data limite para inscrições).
- b) No máximo 22 (vinte e dois) atletas com idade acima de 20(vinte) anos .

**§ 1º** - No limite estabelecido no “caput” deste artigo (dezesesseis a vinte e cinco), o Clube poderá inscrever até 3 (três) atletas que não se enquadre na opção “a” do art.12º, podendo todos atuar em seus jogos,sendo 2(dois) atuando na linha e 1(um) fica no banco de reservas, entrando no jogo na saída de um dos dois. O Clube também poderá inscrever 1(um) atleta natural do Município de Paramirim, sendo permitido jogar normalmente .

**§ 2º** - O Clube obrigatoriamente deverá ter na sua equipe, no início ou durante a partida, atuando, 01(um) atleta até 20 anos de idade.O não cumprimento deste parágrafo, implicará à equipe infratora na perda dos 3(três)pontos,caso tenha vencido ou empatado a partida, se

**havia perdido, permanece o resultado e a equipe será punida com a perda da sua cota na renda deste jogo.**

C) Não será permitida a inscrição de atletas Profissionais. É necessária a reversão de categoria Profissional para Amador, comprovando com documentos.

**Art.14º** - A substituição de Atleta já inscrito poderá ser feita junto à Diretoria Técnica, até 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo da sua equipe, seguindo-se o prazo de inscrição de atletas, todavia, deverá ser requerida por escrito .

**§ 1º** - A qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá rever os processos de Inscrição, caso seja verificada qualquer irregularidade, será o fato encaminhado à Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

**§ 2º** - A ficha de inscrição tanto do Atleta como de Membro da Comissão Técnica de cada Clube, deverá ser assinada pelo próprio e pelo Presidente do Clube interessado.

**§ 3º** - O Departamento Técnico da L.P.D só receberá inscrição de atletas até 48 horas antes do jogo da equipe interessada, seguindo-se a data limite estabelecida no art.11º deste Regulamento.

**§ 4º** - No primeiro jogo de cada atleta, o mesmo deverá apresentar o documento original com o qual foi inscrito, caso contrário ficará impossibilitado de participar da partida.

## **CAPÍTULO VI** **DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art.15º** - O sistema de Disputa deste Campeonato, será aquele já definido pela Comissão Organizadora, como a seguir:

a) - O Campeonato tem data prevista para início no dia 03 de agosto de 2013 e previsão para término no dia 14 de dezembro de 2013;

b)- Os jogos serão realizados às 15h 30', impreterivelmente, aos sábados e domingos e, caso necessário nos feriados;

c)- O Campeonato será disputado em 4 fases :

**I- FASE CLASSIFICATÓRIA ; II-2ª FASE; III-FASE SEMFINAL; FASE FINAL.**

### **FASE CLASSIFICATÓRIA**

**§ 1º** - Os Clubes serão divididos em dois grupos "A" e "B", tendo 5( cinco) clubes em cada um deles.

**§ 2º** - Em cada um de seus grupos, os clubes jogarão entre si (rodízio simples) classificando-se os 3 primeiros colocados em cada grupo, os quais formarão os grupos "C" e "D" respectivamente, começando todos com 0(zero) ponto cada um deles.

### **2ª FASE**

**§ 3º** - Os 3(três) clubes primeiros colocados no grupo "A" comporão o grupo "C" e os 3(três) Clubes primeiros colocados no Grupo "B" comporão o grupo "D".

**§ 4º** - Os 3(três) clubes do grupo "C" jogam com os 3(três) clubes do grupo "D", todos contra todos (rodízio simples), daí classificar-se-ão os 4(quatro) clubes que somar maior número de pontos ganhos nos confrontos.

## **FASE SEMIFINAL**

**§ 5º** - Os 4(quatro) clubes primeiros classificados na 2ª fase comporão o grupo “E, e jogarão todos entre si (rodízio simples), classificando-se os 2(dois) primeiros colocados em pontos ganhos, os quais comporão o grupo “F”, para o jogo final do campeonato da 1ª divisão, com 0(zero) ponto cada um deles.

## **FASE FINAL**

**§ 6º** - Os 2(dois) clubes primeiros colocados no grupo “F”, e num único jogo, farão o jogo final do campeonato. O vencedor deste jogo será o campeão Municipal da 1ª divisão de 2013, o perdedor será o Vice-campeão. O 3º colocado será aquele que somar mais pontos ganhos, dos 2(dois) restantes do grupo “E”.

**Art.16º** - A tabela dos jogos, organizada e elaborada pela Comissão Organizadora está delineada no **anexo I**, o qual é parte integrante deste Regulamento, será distribuída aos Clubes participantes dos Campeonatos, no Congresso Técnico.

**Parágrafo Único**- Qualquer dúvida sobre as tabelas dos jogos, será esclarecida pelo Diretor Técnico.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art.17º** - No Campeonato da 1ª Divisão a pontuação será:

- a)- VITÓRIA-----3 (três ) pontos;
- B)- EMPATE-----1 (um) ponto;
- c)- DERROTA-----0 (zero) ponto.

**Art.18º** - No caso de empate em número de pontos ganhos, para decisão dos critérios de desempate a serem aplicados, sucessivamente, são os seguintes:

- a)- maior numero de vitórias;
- b)- maior saldo de gols;
- c)- vencedor no confronto direto;
- d)- maior numero de gols pró;
- e)-menor número de gols contra;
- f)-menor número de cartões vermelhos recebidos;
- g)-menor número de cartões amarelos recebidos;
- h)- sorteio na sede da L.P.D.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO MANDO DE JOGO**

**Art.19º** -Todos os jogos serão realizados no Estádio Municipal João Tanajura, aos sábados e domingos, às 15 h 30 min e, se necessário nos feriados, às 15 h 30 min.

**§ 1º** - Mando de jogo ou mando de campo tem o Clube nº 1 (um), aquele que figurar à esquerda de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula da partida.

**§ 2º** - Havendo semelhança de uniformes entre as equipes preliantes, mudará a camisa a equipe nº 2 (dois), aquela que figurar à direita de quem olha a tabela dos jogos ou a súmula do jogo.

**§ 3º** – No caso de força maior ou caso fortuito, as datas e os horários dos jogos poderão ser antecipados ou adiados, em relação ao estabelecido na tabela original, pela Comissão Organizadora .

**§ 4º** - A falta de Policiamento no local do jogo, não desobrigará o comparecimento das equipes preliantes ao campo de jogo no horário estabelecido para o início da partida.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA SUSPENSÃO DO JOGO**

**Art.20º** - Um jogo só poderá ser suspenso, após cumprida a tolerância de 30 (trinta) minutos, se ocorrer qualquer motivo que impeça a sua continuidade, como a seguir:

- a)- falta de garantia, notadamente do Policiamento necessário que não compareceu;
- b)- conflitos ou distúrbios graves no Estádio ou no campo de jogo;
- c)- mau estado do terreno do campo de jogo que torne a partida impraticável ou perigosa;

**§ 1º**- Se durante o prazo da tolerância, 30 (trinta) minutos, a irregularidade que causou a interrupção for sanada, o jogo continuará normalmente.

**§ 2º** - No caso do jogo suspenso pelo motivo previsto na anterior alínea “b”, se a equipe causadora daquela hipótese estava ganhando ou empatando, passará à perdedora os três pontos e o score será de 3x0; entretanto, se era perdedora, prevalecerá o resultado e o placar continuará o mesmo do momento da interrupção.

**§ 3º** - Nos casos previstos nas anteriores alíneas “a” e “c” , se o jogo for suspenso até 25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) tempo, a partida será anulada e marcada uma data para a realização de um nova partida, com o tempo restante do jogo. No entanto, se a suspensão for após decorridos 25 (vinte e cinco) minutos do 2º (segundo) período, prevalecerão o jogo e o seu resultado.

## **CAPÍTULO X**

### **DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO**

**Art.21º**- O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar o resultado do jogo (protestar), dentro do prazo de lei ( 2(dois) dias após a data de entrada da Súmula e relatório do Árbitro na L.P.D.), por escrito e assinada na forma prevista no artigo 84 (oitenta e quatro),parágrafo 1º (primeiro), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva/CBJD.

**§ 1º** - O pedido (Protesto) deverá estar acompanhado do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem o qual o Protesto será considerado deserto.

**§ 2º**- O pedido (Protesto) deverá ser dirigido ao Presidente da Liga Paramirinhense de Desportos, localizado na sede da Secretaria de Esportes, na Praça Santo Antonio, nº 42, em Paramirim-Ba.

**§ 3º** - A impugnação será apreciada e caso necessário repassada para o Promotor que avaliará e encaminhará à Justiça Desportiva (Comissão Disciplinar) para julgar à luz das provas anexadas, sem as quais o pedido será julgado inepto e conseqüentemente arquivado.

**Parágrafo Quarto**- Se a impugnação for julgada procedente, a taxa paga será devolvida ao impugnante; todavia, se for julgado improcedente a taxa paga Será entregue ao Clube protestado, sendo deduzida as despesas com o processo.

## **CAPÍTULO XI** **DA ARBITRAGEM**

**Art.22º**- Os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados, designados pelo Diretor de Arbitragem, não cabendo aos Clubes participantes deste campeonato, o direito de vetar quaisquer deles, já escalados ou não.

**Art.23º** - A equipe de arbitragem será composta de :

I – Um Árbitro Central;

II – Dois Árbitros Assistentes (Bandeirinhas);

III – Um Árbitro reserva, para a súmula e para as plaquetas de substituições.

**Art.24º** - Em cada jogo haverá um representante da L.P.D. (Delegado do jogo), designado pela Comissão Organizadora, cuja competência reside na resolução de problemas ocorridos fora do campo de jogo.

**Parágrafo Único**- O Delegado do jogo será um dos Diretores da L.P.D., sendo tal função vedada a qualquer outra pessoa.

**Art.25º** - Os Árbitros designados deverão estar presentes no local do jogo que irão dirigir, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida.

**Parágrafo Único** - O Árbitro Central deverá entregar ao Diretor Técnico, no prazo de até 48(quarenta e oito) horas depois de terminada a partida, a documentação do jogo (Súmula, Relatório e Comunicação de Penalidades), devidamente preenchida.

## **CAPÍTULO XII** **DA PREMIAÇÃO**

**Art.26º** - A Liga Paramirinhense de Desportos, através da Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol de Paramirim de 2013, premiará no final do Certame, como a seguir:

I- CAMPEÃO.....Troféu ; Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00.

II- VICE-CAMPEÃO.....Troféu; Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.000,00.

III- 3º LUGAR.....Troféu; Prêmio em dinheiro no valor de R\$ 200,00.

IV- MAIOR ARTILHEIRO...Troféu;

V- MELHOR GOLEIRO.....Troféu;

VI- MELHOR JOGADOR...Troféu;

VII-JOGADOR REVELAÇÃO..Troféu;

**§ 1º** - O referido nos itens V,VI e VII será escolhido pela Diretoria da Liga Paramirinhense de Desportos-LPD.



## **CAPÍTULO XIII**

### **DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Art.27º** - A Justiça Desportiva, no Campeonato , será exercida pela Comissão Disciplinar dos Desportos de Paramirim .

**Art.28º** - A Súmula e o Relatório do Árbitro que contiverem qualquer tipo de anormalidade, serão encaminhados pelo Presidente da Comissão Organizadora à Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim-C.D.D.P, para apreciação e julgamento, competindo-lhe a devida punição ou não, conforme o caso.

**Art.29º** - O indiciado deverá comparecer, se for citado, no local, dia e hora da Sessão de Julgamento, para se defender, querendo, tendo 10 (dez) minutos para suas alegações, sem réplica nem tréplica.

**Parágrafo Único**- A Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, julgará e apenará por maioria de seus Auditores presentes à Sessão de Julgamento.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

**Art.30º** - O Atleta que acumular 3 (três) Cartões amarelos estará suspenso, automaticamente, do próximo jogo de sua equipe. Todavia, se no mesmo jogo o Atleta é advertido com o Cartão Amarelo e posteriormente for expulso com a exibição dos 2 (dois) Cartões, aquele primeiro Cartão Amarelo “morre”, não sendo acumulado estatisticamente.

**Art.31º**- O Atleta que for expulso do jogo, estará suspenso automaticamente do próximo jogo de sua equipe, mesmo que venha a ser absolvido antes daquele próximo jogo.

**Parágrafo único:** Os cartões amarelos serão zerados para a fase semifinal e final do campeonato.

**Art.32º** - Quando uma equipe jogar propositadamente para perder, “ a olhos vistos” , e o Árbitro relatar o fato, o Presidente da Comissão Organizadora encaminhará o caso para a Comissão Disciplinar de Desportos de Paramirim, para apreciação e julgamento.

**Art.33º** - O Clube participante deste Campeonato que impetrar Ação na Justiça Comum, em razão deste Regulamento, estará automaticamente, eliminado do Certame respectivo, independentemente do resultado daquela Ação proposta por ele.

**Art.34º** - Para o início de cada jogo, haverá uma tolerância de 15(quinze) minutos; caso uma das equipes não compareça para atuar, dentro nesse prazo, o Árbitro aplicará o W.O. Nessa hipótese, o Árbitro fará um relatório circunstanciado sobre o ocorrido.

**§ 1º** - Se um Clube tomar W.O. , perderá os 3(três) pontos para o seu adversário, e o score será de 3x0, será eliminado do Campeonato e rebaixado para a 2ª (segunda ) divisão de 2014.

**§ 2º** - Se 2 (dois) Clubes não comparecerem para atuar, aplicar-se-á o disposto no anterior Parágrafo Primeiro .

**§ 3º** - O W.O. plenamente justificado na Justiça Desportiva, será anulado e novo jogo será marcado entre as equipes em questão.

## **CAPÍTULO XV**

### **DO ACESSO E DESCENSO**

**Art.35º** - O clube com pior índice técnico entre último colocado do grupo "A" e último colocado do grupo "B", participantes do Campeonato Municipal da 1ª Divisão de 2013, será rebaixado para a 2ª Divisão de 2014. Serão usados os critérios do Capítulo VII, art.18º.

**Art.36º** - O Clube Campeão do Campeonato da 2ª (segunda) Divisão, em 2013, será promovido para a 1ª (primeira) Divisão da L.P.D. em 2014.

## **CAPÍTULO XVI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.37º** - Na falta do Policiamento necessário no local do jogo, o Delegado da partida adotará as devidas providências para o comparecimento dos Policiais, de tudo informando ao Árbitro do jogo, o qual decidirá de modo circunstancial.

**Art.38º** - Os Cerimoniais de Abertura e Encerramento do Campeonato, será decidido, oportunamente, pela Comissão Organizadora.

**Art.39º** - A Liga Paramirinhense de Desportos-LPD, neste evento, poderá, a qualquer momento, durante e depois dele, utilizar a imagem e a voz dos seus participantes (Clubes, Atletas, Árbitros e Comissões Técnicas), em jornais, revistas, panfletos, cartazes, faixas, rádio, internet, fitas de vídeo e outros recursos de divulgação de imagem e som, desde que tal uso seja promocional para o esporte em Paramirim.

**Art.40º** - Os diretores da LPD, os Auditores, Procuradores e Justiça Desportiva, bem como os Presidentes dos Clubes filiados à LPD, receberão, cada um, uma credencial para ingresso no Estádio nos dias de jogo. As autoridades municipais terão livre acesso nesses dias.

**Art.41º** - A condição de saúde dos Atletas, Diretores, Membros de Comissão Técnica e Associados, é de total responsabilidade dos seus Clubes, os quais, desde já, isentam a Liga Paramirinhense de Desportos e Prefeitura Municipal de Paramirim de qualquer ônus de qualquer natureza.

**Art.42º** - O Atleta vinculado a um Clube, enquanto não atuar por ele, poderá ser inscrito por outro Clube, com liberação da Diretoria por escrito, seguindo-se o prazo de inscrição (48 horas antes do 1º jogo da 2ª fase).

**Art.43º** - O Atleta que assinar fichas de inscrição por 2 (duas) equipes (Clubes), estará eliminado do Campeonato e o caso será encaminhado para a Justiça Desportiva.

**Art.44º** - Para sanar qualquer tipo de irregularidade ou anormalidade, o tempo de tolerância é de 30 (trinta) minutos dados pelo Árbitro do jogo.

**Art.45º** - Na área do jogo só é permitida a entrada dos Atletas que irão atuar, das Comissões Técnicas dos 2 (dois) Clubes preliantes, dos Árbitros que irão dirigir a partida, dos membros da imprensa que estejam credenciados, do Policiamento designado, das Autoridades Municipais convidadas para aquele recinto e dos membros da Comissão Organizadora.

**Art.46º** - Nos bancos para reservas e Comissão Técnica, poderão sentar e permanecer na área

*Técnica, se estiverem credenciados:*

*I- 1 (um)Técnico; II- 1 (um)Médico; III- 1 (um) Preparador físico ou fisicultor; IV- 1 (um) Massagista; V- Até 11 (onze) Atletas reservas (substitutos).*

**§ 1º** - *É proibido a qualquer Diretor de Clube ficar no banco para reservas e Comissão Técnica ou permanecer na Área Técnica.*

**§ 2º** - *No Banco referido no parágrafo anterior, os Atletas reservas (substitutos) deverão estar uniformizados e em condições de jogar; aos membros da Comissão Técnica é proibido a permanência trajando bermudas,sandálias de qualquer tipo, camisetas sem mangas e chapéu de aba larga do tipo sombreiro.*

**§ 3º** - *O Atleta, atuando ou no banco para reservas, não poderá usar qualquer tipo de joia ou enfeite que oferece perigo de contusão a si próprio ou aos seus companheiros e adversários, nem tampouco cobri-las com esparadrapo, fita adesiva ou similar.*

**§ 4º** - *Cada Clube durante a partida só poderá substituir até 3(três) atletas atuando na linha e 01(um) no gol .*

**Art.47º** - *A expedição e venda de ingresso é de responsabilidade da L.P.D. e dos Clubes participantes dos Campeonatos.*

**Parágrafo Único-** *O preço do ingresso para os jogos do campeonato será de R\$2,00(dois reais).*

**Art.48º** - *A renda de cada rodada do Campeonato será distribuída como a seguir:*

*a)- da renda bruta será deduzida as despesas com bilheteria;*

*b)- da renda líquida será deduzida a taxa de 20% (vinte por cento) para a L.P.D. para ser usada com despesas administrativas;*

*c)- O restante da renda líquida será dividido para os Clubes preliantes , ou seja 40% (quarenta por cento) para cada um deles .*

**Art.49º** - *Em cada rodada do campeonato e para evitar problemas futuros, deverão ficar 2 (dois) representantes de cada Clube preliante no portão de entrada do Estádio, encarregados de fiscalizar a entrada das pessoas.*

**Parágrafo Primeiro-** *O clube que não colocar uma pessoa responsável no portão de entrada, nos dias de seus jogos, perderá o direito de futuras reclamações.*

**Parágrafo segundo-** *Nas partidas (jogos) finais, as cotas dos Clubes preliantes somente serão entregues após terminada a solenidade de premiação do campeão, vice-campeão e terceiro lugar.*

**Art.50º** - *Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Diretoria da Liga Paramirinhense de Desportos-LPD, em reunião convocada especificamente para esse fim, e sua resolução será publicada em ofício-circular para todos os Clubes participantes do Certame.*

**Art.51º-***Só será permitido o uso de patrocínio nos uniformes,como pessoa jurídica.O não cumprimento desse artigo implica em multa de um salário mínimo, e na reincidência o clube perderá os pontos da partida caso seja vitoriosa.*

**Parágrafo único:** Exceção se faz para este artigo às homenagens para pessoas que já faleceram.

**Art.52º-**os atletas que forem convocados para treinamentos e jogos da seleção de Paramirim, e não comparecerem nos dias determinados, sem justificativa, será desligado do campeonato em curso e não poderão participar de nenhuma atividade organizada pela L.D.P no período de um ano.

**Art.53º-** Este Regulamento foi elaborado pelo Diretor Técnico e aprovado pela Diretoria da liga Paramirinhense de Desportos- LPD e apresentado aos clubes em reunião realizada no dia 13 de julho de 2013, na sua sede, sita conjunta com a Secretaria de Esportes, Juventude e Inclusão Racial.

Anselmo Barbosa Caires

Presidente da L.D.P

Robson Antonio Magalhães Fraga

Diretor Técnico da L.D.P.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

PRESIDENTE DE HONRA.....LIDIO DE OLIVEIRA DA SILVA  
 DIRETOR GERAL.....ANSELMO BARBOSA CAIRES  
 DIRETOR TÉCNICO.....ROBSON ANTONIO MAGALHÃES FRAGA  
 DIRETOR DE ARBITRAGEM.....EDUILSON LEÃO MORAIS  
 DIRETOR JURÍDICO.....ANTONIO MARCELO CRUZ BRITO  
 EQUIPE TÉCNICA.....ANTONIO CARLOS MEDRADO DA SILVA  
 MAURÍCIO OLIVEIRA MENDONÇA  
 NELSON MEDRADO B.C.BRITTO VIEIRA

### **COMISSÃO DISCIPLINAR**

PRESIDENTE.....AGNALDO MAGALHÃES SOUZA  
 VICE-PRESIDENTE.....GILDEON DE AZEVEDO SANTOS  
 AUDITOR.....NELSON DE OLIVEIRA  
 AUDITOR-----EVANDRO CHAVES DE MAGALHÃES  
 PROCURADOR-----ANTONIO JOSÉ CHAVES DE MAGALHÃES